

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 20.717/2022 - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. (Pregão Eletrônico nº 28/2021 – TJMA, Processo nº 23.461/2020 – TJMA).

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário. inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio "Clovis Bevilácqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da carteira de identidade RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a Empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ n.º 21.748.841/0001-51, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, 249, A, Timbó, Abreu e Lima-PE, Telefone: (81) 3541-4912. governo@grupotecnet.com.br, neste ato representada pelo Sr. ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7908028-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 093.902.504-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021-TJMA, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 0084/2021 – TJMA, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria técnica e treinamento para implantação e implementação integrada de solução para a prática do BIM (*Building Information Modeling*), no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão, firmado entre as partes em 13/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 201 (duzentos e um) dias, com início em **14/07/2022** e término em **30/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 171 (cento e setenta e um) dias, com início em 13/06/2022 e término em 30/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 45832022** e encontra amparo legal no Artigo 57 § 1°, II e §2° da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1.O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº. 11.419/2006 e da Resolução – GP-252013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão [ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO ANTONES RODRIGUES CARTAXO

Assinado de forma digital por ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO Dados: 2022.06.15 15:10:57 -03'00'

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

Representante Legal da Contratada [ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]